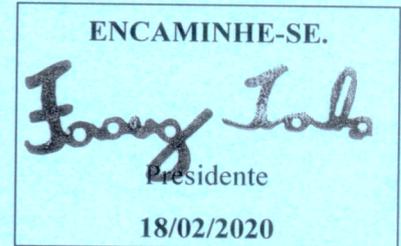




INDICAÇÃO Nº 15635

Corte de mato no passeio público da Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).



CONSIDERANDO que a Av. Juvenal Arantes, no entorno do condomínio Vivart Alamedas – Bairro Medeiros – CEP 13212-354, está com o passeio público tomado por mato alto, situação imprópria que dificulta o trânsito de pedestres (conforme foto anexa);

CONSIDERANDO que o maior problema fica por conta das pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que ficam expostas a riscos de atropelamentos, pois descem para o leito carroçável para percorrer o referido trajeto;

CONSIDERANDO que, além de tudo, tal fato cria ambiente propício à proliferação de animais sinantrópicos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato no passeio público no local supracitado.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlós Vetor Oeste'



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 15635

